

**Relatório de Fiscalização 022/2025**

Acompanhe via internet em <https://consorciocispar.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
105.017.455.918.994.676

Diretor - Nova Fatima - Clauberto Basriani

clau.bastiani@hotmail.com

CC

2 setores envolvidos

FISC-OP CF

25/04/2025 11:38

Relatório de Fiscalização Indireta de Monitoramento

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Nova Fátima - PR

Maringá, abril de 2025

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme A Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e atualizada e a alterada pela redação da Lei federal no. 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, realizou-se fiscalização indireta no município de Nova Fátima - Pr, onde o principal objetivo foi monitorar a conformidade do controle e qualidade do Sistema de Abastecimento de Água quanto a normas e legislações pertinentes.

LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Tabela 01: Principais leis, decretos, resoluções e portarias que norteiam as fiscalizações indiretas realizadas pelo ORCISPAR.

Lei federal nº. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.”
Lei federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria nº.256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da Declaração de Carga Poluidora, através do Sistema de Automonitoramento de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S nº. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
Resolução CISPAR nº. 37 de 2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).
Resolução CISPAR nº. 39 de 2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR.
Resolução CISPAR nº. 40 de 2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução CISPAR nº. 65 de 2022	Altera o teor da Resolução nº 39 de 04 de agosto de 2022, que trata do Manual de Fiscalização de 04 de agosto de 2022 e Anexos.

Resolução CISPAPAR n.º 11 de 2023	Dispõe sobre a extinção e demais encaminhamentos administrativos em relação aos processos de fiscalização realizados no âmbito do CISPAPAR antes da entrada em vigor da Resolução n.º 037, de 2022, sobre novas fiscalizações, e altera os prazos de entrega do Relatório Técnico de Fiscalização (RTF), do Parecer Técnico Sobre as Manifestações (PMP) e do Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento (RTFA) por parte da fiscalização do CISPAPAR.
-----------------------------------	---

DOCUMENTAÇÃO

Da documentação solicitada e protocolada pela prestadora (Protocolo n. 038/2024 e 050/2024), foram apresentados os seguintes documentos:

1. Plano de amostragem de 2025 de todas as SAA/SAC (Portaria da consolidação n.º 888/2021): **Entregue**
2. Relatório de limpeza reservatórios e redes (2024); **Entregue parcialmente**
3. Comprovante de entrega do plano de amostragem para vigilância Municipal de Saúde; **Entregue parcialmente**
4. Laudos de análises de água:
 - Microbiológicas (todas realizadas nos últimos 3 meses, saídas de tratamento e sistemas de distribuição); **Entregue parcialmente**
 - Produtos secundários da desinfecção (a mais recente de cada sistema); **Entregue parcialmente**
 - Cloro, Turbidez, Ph, Fluor, Cor (todas realizadas nos últimos 3 meses); **Entregue parcialmente**
 - Demais parâmetros/ semestrais (todas as realizadas em 2024, incluindo captações, rede de distribuição e saídas de tratamento); **Entregue parcialmente**
5. Laudos de análises de esgoto e corpo receptor (todas as realizadas em 2024 e, a mais recente de 2025); **Não se aplica**
6. Croquis do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário atualizado: **Entregue**

MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

REFERÊNCIA: JAN/2024 a DEZ/2024

Sistemas de Abastecimento de Água

Sede

População Abastecida	7225
Tipo de Manancial	Subterrâneo
Produto utilizado para o processo de desinfecção	Dosadora Hidrogeron de Cloro
Tipo de tratamento	Desinfecção Simples

Análises Laboratoriais

As análises semestrais, conforme descrito nos Anexos 9 e 11, bem como as análises de radioatividade estabelecidas na Portaria n.º 888/2021 do Ministério da Saúde, são conduzidas pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAPAR). As análises diárias e mensais, por sua vez, são realizadas pelo laboratório próprio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Controle de limpeza de reservatórios e limpeza e descarga na rede de distribuição do sistema

Controle de limpeza	Conform e	Não conforme	N/A	Observações
Foi apresentado laudo de limpeza referente aos reservatórios do sistema	x			Anexo 01 - Limpeza dos reservatórios
Foi apresentado laudo de limpeza e descarga na rede de distribuição		x		

Monitoramento de Controle e Qualidade das análises

Controle	Conforme	Não conform e	N/A	Observações
Plano de amostragem	x			Anexo 02 - Qualidade
O Plano de Amostragem está sendo executado conforme elaborado pelo responsável técnico (Quantidade e frequência de amostras de acordo com a população)		x		Não foram apresentados os laudos das análises da rede, e as trimestrais de monitoramento de Nitrato, foram apresentadas somente as semestrais das captações, e do reservatório
Localização das coletas estão sendo cumpridas de acordo com o plano de amostragem conforme elaborado pelo responsável técnico		x		Não foi indicado a localização das coletas, apenas o qual sistema pertence
Realização do controle de parâmetros mínimos do processo (Cloro Residual Livre, Fluoreto e Turbidez)		x		Não foram apresentados os laudos assinados pelo responsável técnico
A quantidade e frequência de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na captação atendem a legislação		x		Foram entregues somente os laudos das análises semestrais
A quantidade e frequência de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento atendem a legislação		x		Foram entregues somente os laudos das análises semestrais
A quantidade e frequência de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na rede de distribuição atendem a legislação		x		Foram entregues somente os laudos das análises semestrais
A quantidade e frequência de amostras dos parâmetros de controle coletadas semestralmente na rede de distribuição, captação e saída do tratamento atendem a legislação.		x		Foram entregues somente os laudos das análises semestrais

Qualidade das análises na captação

Qualidade (diário/mensal/semestral)	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
pH está adequado	x			Anexo 03 - Análise Semestrais
Turbidez está adequado	x			Anexo 03 - Análise Semestrais
Cor está adequado	x			Anexo 03 - Análise Semestrais
<i>E.Coli</i> está adequado		x		<p>Foi identificado a presença de <i>E. coli</i> em Novembro de 2024, nas captações:</p> <p>Poço Art. Campo; presença de <i>E. coli</i></p> <p>Canedo; presença de <i>E. coli</i></p> <p>Dezembro de 2024:</p> <p>Poço Art Campo; presença de <i>E. coli</i></p> <p>Poço Art Maria Xavier; presença de <i>E. coli</i></p> <p>Poço Art Centro de Eventos; presença de <i>E. coli</i></p> <p>Canedo; presença de <i>E. coli</i></p> <p>Poço Art Vila Rural; presença de <i>E. coli</i></p> <p>Janeiro de 2025:</p> <p>Poço Art Campo; presença de <i>E. coli</i></p> <p>Poço Art Centro de Eventos; presença de <i>E. coli</i></p> <p>Mina; presença de <i>E. coli</i></p> <p>Canedo; presença de <i>E. coli</i></p> <p>Não foram apresentados os laudos assinados pelo Responsável técnico e os laudos de análises microbiológicas em um Laboratório externo.</p> <p>Conforme Anexo 02 - Qualidade</p>
Demais parâmetros estão adequados		x		<p>Foi identificado concentrações de Nitrato acima do valor máximo permitido nas seguintes captações:</p> <p>Poço Art Campo; 21/05/2024 - 16,00 (RE12619/2024)</p>

				<p>Poço Art Maria Xavier: 21/05/2024 - 12,54 (RE12620/2024)</p> <p>Poço Art Campo; 06/11/2024 - 16,78 (RE28206/2024)</p> <p>Poço Art Maria Xavier: 06/11/2024 - 12,94 (RE28207/2024)</p> <p>Poço Canedo: 06/011/2024 - 06/11/2024 - 12,25 (RE28204/2024)</p> <p>Conforme Anexo 03 - Análise Semestrais</p> <p>Foi constatado o aumento das concentrações de nitrato entre as semestrais havendo assim a necessidade de monitoramento trimestral dos poços onde o nitrato foi identificado;</p>
--	--	--	--	---

Qualidade nas análises na saída do tratamento

Qualidade (diário/mensal/semestral)	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Cloro está adequado				<p>Foi identificado a concetração de Cloro abaixo do Valor Mínimo Permitido no mês de Dezembro de 2024 na saída do tratamento:</p> <p>Maria Xavier: 0,05</p> <p>Conforme Anexo 02 - Qualidade</p>
Fluor está adequado	x			Anexo 02 - Qualidade
pH está adequado	x			Anexo 02 - Qualidade
Turbidez está adequado	x			Anexo 02 - Qualidade
Cor está adequado	x			Anexo 02 - Qualidade
<i>E.Coli</i> está adequado		x		<p>Foi identificado a presença de <i>E. coli</i> nas saídas dos tratamentos no mês de Dezembro de 2024</p> <p>Maria Xavier; presença de <i>E. coli</i></p> <p>Janeiro de 2025:</p> <p>Campo: presença de <i>E. coli</i></p> <p>Conforme Anexo 02 - Qualidade</p>

			Não foram apresentados os laudos assinados pelo Responsável técnico e os laudos de análises microbiológicas em um Laboratório externo.
Coliformes totais está adequado		x	<p>Foi identificado a presença de Coliformes totais nas saídas dos tratamentos no mês de Dezembro de 2024</p> <p>Maria Xavier; presença de Coliformes totais</p> <p>Janeiro de 2025:</p> <p>Campo: presença de Coliformes totais</p> <p>Conforme Anexo 02 - Qualidade</p> <p>Não foram apresentados os laudos assinados pelo Responsável técnico e os laudos de análises microbiológicas em um Laboratório externo.</p>
Demais parâmetros estão adequados		x	<p>Foi identificado concentrações de Nitrato acima do valor máximo permitido na saída do tratamento:</p> <p>Reservatório central; 21/05/2024 - 10,07 (RE12623/2024)</p> <p>Reservatório central; 06/11/2024 - 13,20 (RE28210/2024)</p> <p>Foi identificado concentrações da Soma da Razão Nitrito e Nitrato acima do valor máximo permitido na saída do tratamento:</p> <p>Reservatório central; 21/05/2024 - 1,07 (RE12623/2024)</p> <p>Reservatório central; 06/11/2024 - 1,32 (RE28210/2024)</p> <p>Conforme Anexo 03 - Análise Semestrais</p> <p>Foi constatado o aumento das concentrações de nitrato entre as semestrais havendo assim a necessidade de monitoramento trimestral na saída do tratamento onde o nitrato foi identificado;</p>

NOTA: É recomendado pela **Portaria nº 635/GM, de 26 de dezembro de 1975 e ANEXO XXI da Portaria de Consolidação nº 5/2017** limites para a concentração de íon fluoreto em função da média das temperaturas máximas diárias. Dada pela seguinte tabela:

Tabela 02: Limites recomendados para fluoretação

Média das temperaturas máximas diárias do ar (°C)	Limites recomendados para a concentração (mg/L)		
	Mínimo	Máximo	Ótimo
10,0 - 12,1	0,9	1,7	1,2
12,2 - 14,6	0,8	1,5	1,1
14,7 - 17,7	0,8	1,3	1,0
17,8 - 21,4	0,7	1,2	0,9
21,5 - 26,3	0,7	1,0	0,8
26,4 - 32,5	0,6	0,8	0,6

Qualidade das análises na Rede de distribuição

Qualidade (diário/mensal/semestral)	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Cloro está adequado		x		Não foram apresentadas análises do parametro referente a rede de distribuição
Fluor está adequado		x		Não foram apresentadas análises do parametro referente a rede de distribuição
pH está adequado		x		Não foram apresentadas análises do parametro referente a rede de distribuição
Turbidez está adequado		x		Não foram apresentadas análises do parametro referente a rede de distribuição
Cor está adequado		x		Não foram apresentadas análises do parametro referente a rede de distribuição
E.Coli está adequado		x		Não foram apresentadas análises do parametro referente a rede de distribuição
Coliformes totais está adequado		x		Não foram apresentadas análises do parametro referente a rede de distribuição
Demais parâmetros estão adequados		x		Não foram apresentadas análises dos parametros referente a rede de distribuição

Casos especiais de controle e qualidade quando houver contaminação e/ou parâmetros que não atendem a legislação

Controle e Qualidade trimestral	Conform e	Não conform e	N/A	Observações
Quantidade e frequência de amostras coletadas estão adequadas		x		Não foram apresentadas análises do parametro referente a trimestral indicada no Plano de amostragem
Limite do(s) parâmetro(s) está(ão) adequado(s)		x		Não foram apresentadas análises do parametro referente a trimestral indicada no Plano de amostragem
Acompanhamento trimestral necessário		x		Não foram apresentadas análises do parametro referente a trimestral indicada no Plano de amostragem

—
Stefany Rodrigues de Oliveira
Técnica em Saneamento

(editado 6 vezes - última modificação: 16/05/2025 11:37:28)

É base de:

[Ofício 269/2025 - Relatório de Fiscalização de Monitoramento 22/2025 - Nova Fátima](#)

[Anexo_01_Limpeza_Reservatorios.zip](#) (2,92 MB)

0 downloads

[Anexo_02_Qualidade.zip](#) (9,83 MB)

0 downloads

[Anexo_03_Analises_Semestrais.zip](#) (17,22 MB)

0 downloads

[MAPA NOVA FATIMA REDE DE AGUA Modelo.pdf](#) (1,22 MB)

0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Tramitação 1- 022/2025

16/05/2025 11:44
(Encaminhado)

Stefany O. FISC-OP

CF - Coordenação...

CC

Boa Tarde, Gabriela

Segue o relatório de monitoramento do município de Nova Fatima - PR

—
Stefany Rodrigues de Oliveira
Técnica em Saneamento

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/05/2025 11:02:30

Gabriela Mantovani Godoy CF emitiu o [Ofício 269/2025](#) a partir deste documento.